



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 04/2021/DGCCSA/IFPE, DE 16 DE ABRIL DE 2021
(RETIFICADO EM 22 DE ABRIL DE 2021)

**SELEÇÃO INTERNA PARA ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – *CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO*, nomeado através da Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, faz saber que será realizada seleção interna destinada a selecionar candidatos/as para preenchimento de vagas para realização de estágio obrigatório no Núcleo de Proteção e Educação Ambiental e na Sala Verde Novo Tempo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano da Prefeitura do Ipojuca, a qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e Executora designada pela Portaria nº 080/2021/DGCCSA/IFPE.
- 1.2. A seleção destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de estágio obrigatório constantes no Anexo I, obedecida a ordem classificatória.
- 1.3. Os candidatos classificados além do número de vagas constante no Anexo I poderão, no interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano da Prefeitura do Ipojuca, ser convidados para preencher outras vagas de estágio que possam surgir no decorrer da vigência desta seleção, observado a área de formação do estudante.
- 1.4. O estágio terá a duração de **150 (cento e cinquenta) horas**.
- 1.5. O processo seletivo se dará de acordo com o Cronograma disponível neste edital (Anexo III).

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

- 2.1. São requisitos para ingresso no quadro de estagiários/as da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano da Prefeitura do Ipojuca, por meio do convênio celebrado com o IFPE – *Campus Cabo de Santo Agostinho* através deste Edital:
 - a) não possuir outro vínculo de estágio no âmbito do IFPE;
 - b) não ser servidor público ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública federal direta ou indireta;
 - c) estar regularmente matriculado no Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente do IFPE – *Campus Cabo de Santo Agostinho*;
 - d) atender aos requisitos constantes no Anexo I;

- e) ter disponibilidade para estagiar por 04 (quatro) horas diárias, no limite de 20 (vinte) horas semanais, sem haver choque com o horário regular de aulas;
- f) possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data do início do estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o preenchimento correto da ficha de inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas.
- 3.2. As inscrições serão gratuitas.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período de **17 a 27 de abril de 2021 (até as 23 horas e 59 minutos)**, de forma integralmente remota, através do Formulário Google, por meio do Link: https://docs.google.com/forms/d/1d6T2L3HDr5ILIKn3IgEQBQJD84_dWpLCg1FtrXjOmg/e_dit.
- 3.4. O/A candidato/a deverá anexar ao Formulário Google os seguintes documentos, como condição necessária para efetivação de sua inscrição:
 - a) Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado até o semestre em curso;
 - b) Anexo V e/ou Anexo VI da Portaria nº 1.090/2020/GR/IFPE, de 15/10/2020, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados nas atividades de estágio dos discentes do IFPE durante o período de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).
- 3.5. São requisitos para a inscrição de candidato/a na condição de pessoa com deficiência:
 - a) Indicar no Formulário Google a condição de pessoa com deficiência, assim como a necessidade;
 - b) Apresentar laudo médico contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção consistirá da análise do histórico escolar (fase única).
- 4.2. Da análise do histórico escolar:**
 - 4.2.1. Nesta etapa, as notas serão atribuídas através do coeficiente de rendimento escolar descrito no histórico escolar de cada candidato, considerando a pontuação mínima 0 (zero) e a máxima 10 (dez).
 - 4.2.2. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório.
- 4.3. Será facultado ao/à candidato/a apresentar um único recurso quanto ao resultado de cada etapa, devidamente fundamentado.
- 4.4. O recurso deverá ser interposto até **as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de abril de 2021**.
 - 4.4.1. O/A candidato/a deverá preencher o formulário para recurso (Anexo II) e encaminhar para o Setor de Protocolo do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho através do e-mail protocolo@cabo.ifpe.edu.br, dirigido ao Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, indicando como assunto do e-mail “RECURSO SELEÇÃO DE ESTÁGIO PREFEITURA DO IPOJUCA”.
 - 4.4.2. Não será aceito recurso entregue de forma presencial, via postal ou via fax.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. O resultado final será divulgado na provável data de **30 de abril de 2021**, no site: www.ifpe.edu.br/campus/cabo.
- 5.2. A classificação final será em ordem decrescente da pontuação atingida através do coeficiente descrito no subitem 4.2.1.
 - 5.2.1. Para fins de classificação do resultado final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
 - a) maior tempo de vínculo com a Instituição;
 - b) maior idade.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. A convocação dos candidatos dar-se-á no interesse e na conveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano da Prefeitura do Ipojuca, observada a ordem de classificação.
- 6.2. O início do estágio está condicionado à assinatura por todas as partes envolvidas do Termo de Compromisso de Estágio.
- 6.3. Observado o número de vagas existentes, os/as candidatos/as classificados/as serão convocados/as, via correio eletrônico (e-mail).
- 6.5. O não comparecimento do/a candidato/a convocado/a, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do envio do e-mail, permitirá ao IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho excluí-lo/a desta seleção e convocar o/a candidato/a seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 6.6. O/A candidato/a convocado/a que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído da seleção e assinará Termo de Desistência, sendo convocado/a o/a candidato/a seguinte.

7. DA BOLSA ESTÁGIO

- 7.1. Estão previstas no processo seletivo 20 (vinte) vagas para estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente deste *Campus*, sendo 10 (dez) por cada turno, no qual o 1º lugar de cada turno perceberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, a ser paga pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano da Prefeitura do Ipojuca.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o/a candidato/a conhece o presente Edital e que aceita as condições da seleção interna, tais como se acham nele estabelecidas.
- 8.2. O acompanhamento das publicações referentes à seleção pública em questão é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.
- 8.3. Não serão prestadas informações relativas aos resultados da seleção interna por telefone.
- 8.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção pública, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 8.5. Os/As candidatos/as classificados/as atuarão nas áreas conforme o Anexo I.
- 8.6. O prazo de validade da seleção pública será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção.
- 8.7. Enquanto não vencido o prazo de validade deste Processo Seletivo, os/as candidatos/as classificados/as e ainda não admitidos/as poderão ser aproveitados nas vagas que vierem a ocorrer.
- 8.8. A inscrição nesta Seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, bem como da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e da Portaria nº1090/2020/GR/IFPE, não podendo o/a candidato/a alegar o seu desconhecimento.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Executora designada pela Portaria nº 080/2021/DGCCSA/IFPE.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Nível do Estágio	Área de Atuação	Requisitos		Turno do Estágio
			Curso	Período do curso	
10	Nível Técnico	Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	A partir do 3º período e concludentes	Manhã
10	Nível Técnico	Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	A partir do 3º período e concludentes	Tarde

Haverá reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para o estágio a portadores de deficiência (com variação em relação ao número de aprovados), nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788/08 e do Decreto Federal nº 3.298/99. Caso a fração tenha como resultado número não-inteiro, o número de vagas ofertadas será arredondado para cima, isto é, para o primeiro número inteiro seguinte.

Locais do Estágio: a depender da demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano da Prefeitura do Ipojuca, no momento da contratação, poderão ocorrer no Núcleo de Proteção e Educação Ambiental e na Sala Verde Novo Tempo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO/A CANDIDATO/A:
CPF:
TURNO DA VAGA PLEITEADO:
FUNDAMENTAÇÃO:

Cabo de Santo Agostinho, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO III

CRONOGRAMA

Inscrições	17 a 27 de abril de 2021
Homologação das Inscrições e Divulgação do Resultado Preliminar	28 de abril de 2021
Interposição de Recursos	29 de abril de 2021
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	30 de abril de 2021